

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/81

Aprova Parecer Prévio do Egrégio
Tribunal de Contas do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, e tendo em vista o disposto no Art. 267, § 2º do Regimento Interno da Câmara;

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado em consequência do Relatório e do Parecer Prévio daquela Corte de Contas, emitido sobre as contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, relativas ao exercício de 1980, conforme processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 1054/81.

DECRETA

Artigo Único - É aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, exarado sobre as contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, relativas ao exercício de 1980 e, conseqüentemente, aprovadas as referidas contas, por estarem regulares .

Vila Velha, 16 de novembro de 1981

Aucelio Sampaio:

AUCELIO SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO